



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 149/2024

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DA GUARDA MIRIM NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB e ACACIO AMBROSINI – REPUBLICANOS**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da criação da Guarda Mirim no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando, que a criação da Guarda Mirim em nosso Município, objetiva acolher, motivar e preparar nossos jovens para a prática do bem, da ordem, da cidadania, bem como, capacitá-los da melhor forma possível, para a vida profissional.

Considerando, que através da Guarda Mirim, os adolescentes terão acesso a vários cursos, assegurando-lhes, desta forma, mais oportunidades no futuro e consequentemente menos chance de entrarem para a marginalidade.

Considerando, a necessidade e a importância de nossos jovens participarem de atividades de cunho social, educativo e esportivo, abrangendo aspectos de patriotismo, civismo, cidadania, meio ambiente, trânsito, entre outros. E também, a participação em eventos municipais e em campanhas educativas.

Considerando, que a criação da Guarda Mirim no Município de Sorriso, vem de encontro com os anseios de nossos jovens, que buscam oportunidades para adquirir hábitos, experiências e atitudes indispensáveis para a convivência social e uma boa aceitação no mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de fevereiro de 2024.

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador REPUBLICANOS